



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19**

<b>Número do Termo de Colaboração: 6261/17</b> <b>Aditivo 9</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Outubro 2020</b>	<b>Período de Vigência</b> <b>Outubro/2020 a março/2021</b>
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Vila Vicentina de Caraguatatuba – Lar de Idosos <b>Título do Projeto:</b> Plano de Trabalho para Ação Complementar referente ao COVID19		
<b>CNPJ:</b> 50.006.048/0001-85		
<b>Objeto:</b>  Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza e material de higiene pessoal para o enfrentamento à pandemia do COVID19.		
<b>Meta Prevista no Plano de Trabalho:</b> Atendimento a 28 (vinte e oito) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos.		
<b>Descrição sumária das atividades:</b>  Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.		
<b>Ações Programadas:</b>  Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações		



propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do COVID19.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

As ações de prevenção ao contágio do COVID19 foram reforçadas com a aquisição de itens para a higienização pessoal e limpeza em geral dos espaços físicos. Compra de EPIs (luvas e máscaras descartáveis, entre outros), roupas de cama e banho.

Foi colocado na entrada da entidade lavabo e álcool gel para higienização das mãos dos funcionários ao entrarem na entidade, todos os funcionários trocam as roupas antes de iniciar as atividades.

**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do COVID19.

**Conclusão:**

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, uma vez que o profissional responsável encontra-se em tratamento médico e considerando a prevenção à disseminação do COVID19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020. A responsável interina realizou contato telefônico com as responsáveis técnicas.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o

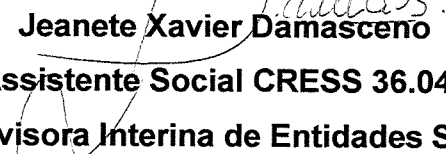


objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 16 de novembro de 2020.

  
**Jeanete Xavier Damasceno**  
**Assistente Social CRESS 36.046**  
**Supervisora Interina de Entidades Sociais**

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**